

ATO DECLARATORIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3606/2018 E EDITAL DE CREDENCIAMENTO N°003/2018, NA FORMA QUE SEGUE...

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do artigo 25, caput da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores...

Considerando, a ampla divulgação, mediante aviso publicado na imprensa oficial, em jornal de grande circulação e, por meio eletrônico;

Considerando, a fixação de critérios e exigências mínimas para que os interessados possam se credenciar, no edital de credenciamento 003/2018;

Considerando, a possibilidade de credenciamento a qualquer tempo, desde que dentro do período de avaliação dos pedidos estabelecidos no edital de chamamento, de interessado, pessoa jurídica que preencha as condições mínimas fixadas;

Considerando, a fixação de tabela de preços dos diversos serviços a serem prestados, dos critérios de reajustamento e das condições e prazos para o pagamento dos serviços;

Considerando, a rotatividade entre todos os credenciados, sempre excluída a vontade da Administração na determinação da demanda por credenciado e a vedação expressa de pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde;

Considerando, o estabelecimento das hipóteses de descredenciamento, assegurados o contraditório e a ampla defesa, a previsibilidade de rescisão do ajuste, a qualquer tempo, pelo credenciado, mediante notificação à Administração, com a antecedência fixada no termo;

Considerando, a possibilidade de os usuários denunciarem irregularidade na prestação dos serviços ou no faturamento;

Considerando, a fixação das regras a serem observadas pelos credenciados na prestação do serviço no processo de Inexigibilidade de Licitação e no Edital de Chamamento, para credenciamento sem vínculo empregatício de qualquer natureza, de pessoa jurídica, para atuação na área de saúde pública no ano de 2018, visando à prestação de serviços nas Unidades públicas de Saúde no Município de Campos Belos – GO, em conformidade com a Decisão/TCU nº 656/1.995 – Plenário, de 06/12/1.995 e Resoluções Normativas nrs.º 007/2016 e 001/2017 TCM/GO.

RESOLVE:



Art. 1°. Declarar inexigível a licitação para o credenciamento conforme descritos no quadro demonstrativo abaixo, pelo amparo jurídico a Decisão/TCU nº 656/1.995 – Plenário, de 06/12/1.995 e Resoluções Normativas nrs.º 007/2016 e 001/2017 TCM/GO e a inviabilidade de competição prevista no artigo 25, caput, da Lei de Licitações.

VAGA	RESULTADO FINAL	FUNÇÃO	GARGA HORARIA		
		Enfermeiro (a)	40hrs		
Ordem	Nome	Nota	Documentação		
1	DEBORA ALVES LIMA	2,9	OK		
	CADASTRO DE RESERVA				
1	NÚBIA FERNANDES FRNAÇA	2,2	OK		
2	JANE MARIA CASTRO VIEIRA PENNA	1,6	OK		
3	JARED FARIAS LIMA ALVES	-	ОК		

VAGA	RESULTADO FINAL	FUNÇÃO	GARGA HORARIA	
		Farmacêutico	40hrs	
Ordem	Nome	Nota	Documentação	
1	LUAN SILVA BATISTA-ME	1,3	OK	
2	HYAGO ALVES MADUREIRA	1,3	OK	
CADASTRO DE RESERVA				
1	RAPHAELA BENTO DE OLVIEIRA	1,0	OK	

VAGA	RESULTADO FINAL	<u>FUNÇÃO</u>	CARGA HORÁRIA		
		<u>Fisioterapeuta</u>	20hrs		
Ordem	Nome	Nota	Documentação		
1	CAUANNA SOUZA SANTOS 04902390566	1,5	OK		
	CADASTRO DE RESERVA				
1	LOYANE FERREIRA SOARES 03743313162	1,0	OK		
2	LUDIMILLA BRITO OLVIEIRA	0,8	OK		

VAGA	RESULTADO FINAL	FUNÇÃO	GARGA HORARIA
		Fonoaudiólogo (a)	08hrs
Ordem	Nome	Nota	Documentação
1	MARIA DIRCILENE RODRIGUES CARVALHO	-	OK
CADASTRO DE RESERVA			
1	X	X	Х

VAGA	RESULTADO FINAL	FUNÇÃO	GARGA HORARIA	
		Médico (a) Cardiologista	8 HRs, Laudos de EGG e Pericia Medica	
Ordem	Nome	Nota	Documentação	
1	ZEIAD SAMUEL ESPER	5,6	OK	
CADASTRO DE RESERVA				
1	X	X	X	

VAGA	RESULTADO FINAL	FUNÇÃO	GARGA HORARIA
		<u>Médico(a)</u> <u>Oftalmologista</u>	130 consultas mensais, no valor de R\$ 50,00 cada consulta.
Ordem	Nome	Nota	Documentação



l	1	DOUTOR OLHOS SS LTSDA	2,0	ОК	
	CADASTRO DE RESERVA				
	1	X	x	х	

VAGA	RESULTADO FINAL	FUNÇÃO	GARGA HORARIA		
		<u>Odontólogo</u>	40hrs		
Ordem	Nome	Nota	Documentação		
1	FOSTER DULLES RIBEIRO	2,7	OK		
2	ODONTOMEDI LTDA-ME	-	OK		
3	X	X	x		
	CADASTRO DE RESERVA				
1	X	X	x		
2	X	X	X		
3	X	X	x		

VAGA	RESULTADO FINAL	FUNÇÃO	GARGA HORARIA		
		Médico (a) cirurgião plantões	Plantões 24 horas e ao alcance, sendo estimado no máximo 30(trinta) plantão por mês		
Ordem	Nome	Nota	Documentação		
1	SEMEDES	2,0	OK		
	CADASTRO DE RESERVA				
1	X	X	X		

VAGA	RESULTADO FINAL	FUNÇÃO	GARGA HORARIA
		Medico(a) Plantonista Generalista	Plantões 24 horas e ao alcance, sendo estimado no máximo 30(trinta) plantão por mês
Ordem	Nome	Nota	Documentação
1	WALTER MAGALHAES SOBRINHO	2,0	OK
2	SEMEDES	2,0	OK
3	DUALIMED MEDICINA INTEGRADA LTDA	-	OK
4	ROBERTO VILELA SHIVEK-ME	-	OK
5	X	X	X
	CADASTRO DE RE	SERVA	
1	X	X	X
2	X	X	X
3	X	X	X
4	X	X	X
5	X	X	x

VAGA	RESULTADO FINAL	FUNÇÃO	GARGA HORARIA	
		Medico(a) Plantonista Anestesista	Plantões 24 horas e ao alcance, sendo estimado no máximo 30(trinta) plantão por mês	
Ordem	Nome	Nota	Documentação	
1	SEMEDES	2,0	OK	
CADASTRO DE RESERVA				
1	Х	X	X	



VAGA	RESULTADO FINAL	FUNÇÃO	GARGA HORARIA	
			Plantoes 5 horas e ao	
		Assistente Social	alcance, sendo estimado	
			no maximo 20(vinte)	
			plantões por mês	
Ordem	Nome	Nota	Documentação	
1	ESTELA MARCIA ALMEIDA OLIVEIRA	0,7	OK	
CADASTRO DE RESERVA				
1	X	X	X	

Art. 2°. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS, aos 13 de Julho de 2018.

GUILHERME DAVI DA SILVA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde